

NOTA OFICIAL – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO DE NOVA ROMA/GO

O Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada vem, por meio desta, comunicar a suspensão temporária do concurso público do Município de Nova Roma/GO, regido pelo Edital nº 001/2025, exclusivamente no que se refere ao cargo de **MOTORISTA**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5011941-94.2026.8.09.0171.

A interrupção do certame decorreu da necessidade de se prestar maiores esclarecimentos acerca do cargo de Motorista, especialmente no que se refere aos critérios de desempate aplicáveis ao referido cargo, junto ao Poder Judiciário.

Tão logo haja autorização judicial para a retomada do concurso em relação ao cargo de Motorista, serão divulgadas as devidas atualizações por meio dos canais oficiais de comunicação, em estrita observância ao princípio da publicidade e ao dever de informação aos candidatos.

Por fim, o Instituto Consulpam reafirma seu compromisso institucional com a legalidade, a transparência e a observância rigorosa das decisões judiciais e das normas que regem a realização dos concursos públicos.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

INSTITUTO CONSULPAM

Diretoria-Geral de Concursos e Seleções